



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 125/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 27, Inciso II da Lei Municipal n.º 001/2016, de 04/01/2016, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 04/05/2017 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Leticia Mezaroba	CMEI Pingo de Gente	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal